



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 003/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **19 de Março de 2020**.

No dia dezenove do mês de março do ano de 2020, às 13h, no gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, no 6.º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do NAPE, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Declarando abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações. **1. Política de Suporte PJe e Cronograma das Versões de 2020:** o Sr. Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, informou ao Comitê a respeito do ato conjunto da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de n.º 006/2020 que dispõe sobre a política de suporte do sistema PJe na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe. Além disso, foi dada ciência ao Comitê quanto ao cronograma para instalação de novas versões do sistema PJe em 2020 e 2021: entre os dias 21/06/2020 e 21/08/2020 será instalada a versão 2.6; entre os dias 13/12/2020 e 21/02/2021 a versão 2.7, na qual este egrégio Tribunal será piloto; entre os dias 20/06/2021 e 22/08/2021 a versão 2.8; e entre os dias 19/12/2021 e 27/02/2022 a versão 2.9 do sistema PJe. **2. Instalação da versão hotfix 2.5.4:** O Sr. Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, informou que foi liberado hotfix (Issue PJe-9242) para instalação da versão 2.5.4. do sistema PJe. O Comitê deliberou no sentido de que a instalação do hotfix deverá ocorrer no dia 21 de março de 2020. **3. Projetos de Melhoria.** O Sr. Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, informou que, em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

atenção ao art. 3.º, parágrafo terceiro, da Resolução n.º 242, de 31 de maio de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, este Comitê deve manifestar sua concordância ou discordância a respeito dos seguintes projetos de melhoria do sistema PJe. Sendo assim, o Comitê tomou ciência dos projetos e se manifestou da seguinte forma: a) **Central de Cálculos** (chave MEL-1033 – issue de melhoria: MEL-1022): o projeto objetiva criar, no PJe, um módulo para gerenciar as solicitações de cálculos nos processos trabalhistas. Esse módulo será de uso opcional, sendo sua utilização recomendada para os Tribunais que tiverem uma unidade centralizada para cálculos judiciais. Seu funcionamento será semelhante à Central de Mandados, e deverá ser integrado ao PJe-Calc. O Sr. José Airton Alves de Abreu Júnior, representante de 1.º grau, identificou várias vantagens nesse módulo paralelo, tais como o controle estatístico dos processos distribuídos aos calculistas, quantidade e prazo médio, por exemplo, sem necessidade de se manter um controle destes dados com uma planilha separada; bem como a ausência de necessidade de envio do processo à contadoria, ou seja, o processo continua no painel da vara permitindo movimentação e peticionamento pelas partes. Desta feita, o Sr. Airton declarou que, apesar do método atual já atender as necessidades do setor de Cálculos porque o volume de processos é pequeno, as atribuições da contadoria poderão ser alteradas e o volume poderá ser maior, o que tornará necessária tal ferramenta. Ante tais considerações, considerando que o módulo é opcional, o Comitê deliberou pela concordância com o projeto Central de Cálculos; b) **Gemini** (chave MEL-1125 – issue de melhoria: MEL-1021): Dentre as funcionalidades oferecidas atualmente pelo sistema PJe, uma de enorme potencial se encontra ausente: a capacidade de agrupar processos por similaridade de tema, extraída diretamente da leitura automatizada dos documentos eletrônicos ali existentes. Assim, o objetivo deste projeto é justamente desenvolver um módulo para o PJE que permita, com o uso de técnicas e tecnologias de Processamento de Linguagem Natural (PLN) e Mineração de Texto (MT), criar lotes de processos a partir de critérios parametrizáveis, conferindo celeridade às atividades dos agentes da Justiça do Trabalho, bem como menor incidência de falhas em procedimentos e padronização de entendimentos. A Sra. Nereida Lacerda, representante do 2.º grau, ressaltou que o projeto facilita o cumprimento dos prazos regimentais, pois têm como objetivo agrupar processos por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

similaridade de tema, bem como eliminar buscas e conferências manuais proporcionando pesquisas de textos por similaridade. Diante de tais considerações, o Comitê delibera pela concordância com o projeto Gemini; c) **JT Fone** (chave MEL-1170 – issue de melhoria: MEL-1013): O JT FONE tem como principal objetivo encaminhar mensagens via SMS para as partes sempre que uma movimentação relevante acontece em seu processo. Com isso, pretende estabelecer uma comunicação mais direta e em tempo real com a sociedade. O sistema também possibilitará à Justiça do Trabalho divulgar eventos e campanhas importantes, como trabalho seguro, trabalho infantil, dentre outros. Outra funcionalidade que poderá ser desenvolvida é o atendimento automático por telefone e o envio de arquivos de áudio. O Comitê delibera pela concordância com o projeto JT Fone; d) **Justiça Guiada** (chave MEL-1194 – issue de melhoria: MEL-1014): O objetivo deste projeto é desenvolver uma plataforma intuitiva onde o cidadão possa, com base na sua situação trabalhista, descobrir seus potenciais direitos e, caso seja de seu interesse, possibilitar o ajuizamento de uma ação sem a necessidade de constituir advogado. O Sr. Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, afirmou que se trata de mais um canal de interação entre a Justiça do Trabalho e o jurisdicionado, possibilitando que as pessoas que possuem maior vulnerabilidade econômica conheçam seus direitos trabalhistas e já possam ajuizar as causas de menor complexidade, sem necessidade de advogado. Diante de tais considerações, o Comitê deliberou pela concordância com o projeto Justiça Guiada; e) **Projeto Triar** (chave MEL-1218 – issue de melhoria: MEL 1017): consiste em solução para identificação automática dos assuntos dos processos e classificação da complexidade das ações, auxiliando os Gabinetes de Desembargadores na organização de seu trabalho diário. A proposta é transformar dados em informações úteis para os assessores de gabinetes, por meio de um algoritmo de identificação automática de assuntos. Com base nos assuntos identificados o sistema calcula o grau de dificuldade dos processos. Esta informação pode ser utilizada para a distribuição dos processos entre os assessores de desembargadores. A Sra. Nereida Lacerda, representante do 2.º grau, relatou que o projeto facilita o cumprimento dos prazos regimentais. Diante de tais considerações, o Comitê delibera pela concordância com o projeto Triar; f) **Sinalizador de Precedentes** (chave: MEL-1242 – issue de melhoria: MEL-1047): sistema com interoperabilidade com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

o processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho para sinalização dos precedentes em todas as unidades judiciárias dos Tribunais trabalhistas do país. A Sra. Gabriela Nery, diretora da Secretaria Judiciária, afirmou que o projeto otimiza a análise dos processos que contenham temas sujeitos ao rito de julgamento de processos repetitivos, reduzindo o tempo gasto para identificação e propiciando a utilização de texto padrão para decisão de sobrestamento ou para utilização da tese firmada. Além de racionalizar o processo, reduz a possibilidade de falha humana na identificação e inclusão dos processos dentro da sistemática processual dos recursos repetitivos. Ante o exposto, o Comitê deliberou pela concordância com o projeto Sinalizador de Precedentes; g) **Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência** (chave: MEL-1266 – issue de melhoria: MEL-1020): sistema que permitirá a realização de videoconferências para interrogatório de partes e testemunhas. O Comitê delibera pela concordância com o projeto Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência; h) **Relatório Estatístico de Gestão de Incidentes Automatizada** (chave: MEL-1290 – issue de melhoria: MEL-1019): sistema que identificará os principais motivos que ensejaram a oposição dos embargos de declaração contra decisões proferidas na segunda instância. Trata-se de sistema de inteligência artificial, de forma a viabilizar a aferição dos motivos que ensejaram a oposição dos embargos de declaração e permitir a adoção de medidas preventivas. A Sra. Nereida Lacerda, representante do 2.º grau, enfatizou que a proposta otimizará o julgamento dos embargos declaratórios. O Comitê deliberou pela concordância com o projeto Relatório Estatístico de Gestão de Incidentes Automatizada; i) **Assistente Virtual - LIA** (chave: MEL-1314 – issue de melhoria: MEL-1016): um chatbot de comunicação que possibilite aos cidadãos "conversarem" com uma assistente virtual da JT que possibilitaria uma maior aproximação e reconhecimento do trabalho da JT pela sociedade. O objetivo deste projeto é, portanto, desenvolver uma Assistente Virtual que por meio do *whatsapp* e/ou *telegram* (e/ou outras plataformas) possibilite às partes obterem acesso a informações processuais e outras que se fizerem necessárias. O Sr. Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, ressaltou que a inteligência artificial é a tendência a ser seguida pelas organizações públicas e privadas, e, considerando a escassez de força de trabalho, os processos automatizados estarão cada vez mais presentes. Desta feita, o Comitê concordou com o projeto Assistente Virtual – Lia; j)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Consulta Cidadão (chave MEL-1338 – issue de melhoria: MEL-1015): este projeto desenvolverá uma funcionalidade de consulta processual que, utilizando linguagem cidadã, possibilite às partes um melhor entendimento da situação de seu processo. Para isso, pretende-se fazer um mapeamento das etapas dos processos, a tradução dos movimentos em linguagem cidadã. Além disso, o projeto prevê uma forma inteligente de informar ao cidadão em que fase está o seu processo e informações mais práticas, como o estímulo à conciliação. A Sra. Gabriela Nery, diretora da Secretaria Judiciária, sobrelevou que o sistema atende à necessidade de aproximar a Justiça do Trabalho da sociedade, uma vez que a funcionalidade permite um fácil entendimento do andamento do processo, reduzindo a necessidade de obter explicações junto aos advogados e servidores. O Comitê delibera pela concordância com o projeto Consulta Cidadão; l) **Sistema de Pagamentos Globais – SIPAG** (chave MEL-1362; issue de melhoria: MEL-1159): ferramenta que permita operacionalizar o sistema de controle e pagamento envolvendo tanto os precatórios, quanto os acordos globais homologados no CEJUSC2, CEJUSC1, Central de Execução, para que, quando da disponibilização de aportes financeiros, possibilite a emissão de planilha individualizada por processo e por credor - reclamante/substituído (a exemplo daquela gerada diretamente no Sistema Legado ou PJeCalc) com discriminação dos valores a serem transferidos aos respectivos juízos de origem e o pagamento em lotes de processos através da interligação bancária (SIF). A Sra. Gabriela Nery, diretora da Secretaria Judiciária, ressaltou que, ao seu ver, este projeto é o mais importante, em termos de melhoria para o funcionamento do Tribunal. Nesse sentido, destacou a maior celeridade e transparência que serão viabilizadas no pagamento de precatórios e demais processos que envolvam acordos globais, considerando a automatização das planilhas individualizadas por credor e com a discriminação dos valores. Diante de tais considerações, o Comitê delibera pela concordância com o Sistema de Pagamentos Globais – SIPAG. m) **Acervo Digital** (chave MEL-1412; issue de melhoria: MEL-1018): Acervo Digital para a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe. O Sr. Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, concorda com a proposta, uma vez que somos demandados no NAPE por diversos usuários a respeito de um repositório de mídias, havendo esta demanda subjacente no Tribunal. O Comitê delibera pela concordância com o projeto Acervo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Digital. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h. Eu, Cibele Marques Pontes Rabelo, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os membros presentes na Reunião, sendo, por fim, assinada pela Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do TRT da 11.ª Região
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão